

QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO 0809
5 PÁGINAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan
Secretaria de Administração: Luciana Zanon
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretaria da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus
Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná
Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Cladir Sinesio Klein
Vereador: Dirceu Alchieri
Vereador: Geancarlo Denardin
Vereador: Valdomiro Brizola
Vereadora: Olinda Terezinha Szymanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E BELINKI & SOUZA LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa BELINKI & SOUZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.831.603/0001-47, situada a R TENENTE CAMARGO, 1015 SALA 01 - CEP: 85605090 - BAIRRO: VILA MA-

RIA DELANI, cidade de Francisco Beltrão/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)PAULO RODRIGO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF nº 040.508.269-09, residente e domiciliado(a) em RUA TENENTE CAMARGO, 1015 - CEP: 85605090 - BAIRRO: P KENNEDY, na cidade de Francisco Beltrão/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 67/2020, Ata de Registro de Preços nº 421/2020, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 04/09/2020, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Se- guientes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 421/2020, celebrado entre as partes em 04/09/2020, referente a Pregão Presencial 67/2020, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASER JET MONOCROMÁTICAS, E SCANNER DE MESA DE ALTA VELOCIDADE COM REDE WIRELES E ETHERNET CABEADA, PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS SIMPLES, FRETE E VERSO EM ÚNICA PAGINA E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASER JET MONOCROMÁTICAS, E SCANNER DE MESA DE ALTA VELOCIDADE COM REDE WIRELES E ETHERNET CABEADA, PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS SIMPLES, FRETE E VERSO EM ÚNICA PAGINA E ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA INSTALAÇÃO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 45 (quarenta e cinco) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 23.614,83 (Vinte e Três Mil e Seiscentos e Quatorze Reais e Oitenta e Três Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 03 de Setembro de 2021

AMÉRICO BELLÉ¹
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

PAULO RODRIGO DE SOUZA²
Representante Legal
BELINKI & SOUZA LTDA - ME
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO N° 417/2021

Pregão Nº 067/2020

Data da Assinatura: 03/09/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: BELINKI & SOUZA LTDA - ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASER JET MONOCROMÁTICAS, E SCANNER DE MESA DE ALTA VELOCIDADE COM REDE WIRELES E ETHERNET CABEADA, PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS SIMPLES, FRETE E VERSO EM ÚNICA PAGINA E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASER JET MONOCROMÁTICAS, E SCANNER DE MESA DE ALTA VELOCIDADE COM REDE WIRELES E ETHERNET CABEADA, PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS SIMPLES, FRETE E VERSO EM ÚNICA PAGINA E ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA INSTALAÇÃO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E SECRETARIA DA



FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$23.614,83 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Quatorze Reais e Oitenta e Três Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Inexigibilidade de Licitação para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM CESSÃO DE POSTES PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., conforme parecer Jurídico fundamentado no art. 74, incisos I da Lei 14.133/2021.

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

VALOR TOTAL: R\$ 1.140.000,00 (Um Milhão, Cento e Quarenta Mil Reais)

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	54310	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INSTALADO EM ÁREAS DE DOMÍNIO PÚBLICO, ASSIM TAMBÉM COMPREENDIDOS OS SUPERPOSTES, PRAÇAS, LUMINÁRIAS ORNAMENTAIS OU ESPECIAIS, ENTRE OUTROS, COM CESSÃO DE POSTES PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.	1,00	UN	1.140.000,00	1.140.000,00
TOTAL						1.140.000,00

Capanema, 08 de setembro de 2021

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 418/2021

Processo inexigibilidade Nº 08/2021

Data da Assinatura: 08/09/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COPEL DISTRIBUICAO S.A..

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM CESSÃO DE POSTES PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Valor total: R\$1.140.000,00 (Um Milhão, Cento e Quarenta Mil Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

º Termo Aditivo ao Contrato nº 261/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DSC AUTO PECAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV BRASIL, 1161 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.656.004/0001-28, neste ato por seu representante legal, DEONILDA SALETE ZANARDI, CPF:788.281.809-78 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 39/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV DOS PINHEIROS, 1449 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 76.468.370/0001-10, neste ato por seu representante legal, NEODIR BRANDELEIRO, CPF:407.489.289-87 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 39/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 02/07/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 08/09/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 261/2021 até 29/11/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os dados para a emissão de nota fiscal, serão enviados através de e-mail, no momento da requisição dos produtos/serviços pelas Secretarias.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 08 de setembro de 2021

AMÉRICO BELLÉ¹
Prefeito Municipal

NEODIR BRANDELEIRO
Representante Legal
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 262/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa DSC AUTO PECAS EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DSC AUTO PECAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV BRASIL, 1161 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.656.004/0001-28, neste ato por seu representante legal, DEONILDA SALETE ZANARDI, CPF:788.281.809-78 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 39/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 02/07/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 08/09/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 262/2021 até 29/11/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os dados para a emissão de nota fiscal, serão



enviados através de e-mail, no momento da requisição dos produtos/serviços pelas Secretarias.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 08 de setembro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

DEONILDA SALETE ZANARDI
Representante Legal
DSC AUTO PEÇAS EIRELI
Contratada

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO DIA 08/09/2021, PÁGINA 4-5, EDIÇÃO 808

Onde Lia-se:

EXTRATO DO CONTRATO N° 416/2021

Processo inexigibilidade N° 07/2021

Data da Assinatura: 03/09/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: OPEN VEICULOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, NOVAS, PARA O VEÍCULO VAN/MICRO-ÔNIBUS RENAULT/MASTER, MARCA/MODELO JM, 16 LUGARES, DIESEL, NÚMERO DE FROTA 194, PLACA BEP4A84, CHASSI 93YMAFEXCMJ750390, ANO DE FABRICAÇÃO/ MODELO 2020/2021, PERTENCENTE À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, JUNTAMENTE COM A MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA REALIZADA POR CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA RENALT PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO.

Valor total: R\$3.920,67 (Três Mil, Novecentos e Vinte Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO N° 416/2021

Processo inexigibilidade N° 07/2021

Data da Assinatura: 03/09/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: OPEN VEICULOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, NOVAS, PARA O VEÍCULO VAN/MICRO-ÔNIBUS RENAULT/MASTER, MARCA/MODELO JM, 16 LUGARES, DIESEL, NÚMERO DE FROTA 194, PLACA BEP4A84, CHASSI 93YMAFEXCMJ750390, ANO DE FABRICAÇÃO/ MODELO 2020/2021, PERTENCENTE À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, JUNTAMENTE COM A MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA REALIZADA POR CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA RENALT PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO.

Valor total: R\$5.666,92 (Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Capanema, 08 de Setembro de 2021

Jeandra Wilmsen
Setor de Licitações

DECRETOS

DECRETO N° 6.961, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Nomeia Comissão de Valores Imobiliários.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 18, da Lei 850/2000,

RESOLVE

Art. 1º Designar as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Valores Imobiliários que fixará a Planta Genérica de Valores, para o cálculo dos valores dos imóveis para o lançamento do I.P.T.U para o exercício de 2022, ficando assim constituída:

Clair José Walter – Representante do Executivo Municipal
Edina Luciane Escher Sott – Representante do Executivo Municipal
Evandro Cesar Malinski – Representante do Executivo Municipal
Luciana Zanon – Representante do Executivo Municipal
Romanti Ezer Barbosa – Representante do Executivo Municipal
Rubens Luis Rolando Souza – Representante do Executivo Municipal
Adriel Junior Bazzanella – Representante do Comércio Imobiliário
Eliane Marisa Mesomo – Representante do Comércio Imobiliário
Oldair Gross – Representante do Comércio Imobiliário

Art. 2º A presidência da Comissão constituída por este Decreto será exercida pela representante do executivo municipal Edina Luciane Escher Sott.

Art. 3º Os serviços prestados pela Comissão serão considerados relevantes para o Município, sem qualquer direito a remuneração.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de setembro de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br